## CIB/PR

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 127 - 15/12/2011**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 1.459 de 24 de Junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- que o atual Governo do Estado do Paraná tem como uma de suas metas a redução da Mortalidade Materna Infantil, tendo como projeto estruturante a implantação da Rede Mãe Paranaense;
- reunião da CIB/PR realizada em 12/12/2011, no município de Curitiba, na qual foi discutida a adesão do Estado à Rede Cegonha, sendo indicados os indicados os representantes da SESA e do COSEMS/PR para compor o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, conforme previsto no item "d" do Artigo 8º da referida Portaria.

## **A**PROVA

- 1. a Adesão do Paraná à Rede Cegonha.
- **2.** a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha do Paraná / Rede Mãe Paranaense, conforme abaixo discriminado:

Representação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná	
- Márcia Cecília Huçulak	SGS/SESA
<ul> <li>Ivana Maura Kaminski</li> </ul>	DEVE/SVS/SESA
- Marise Gnata Dalcuche	DECH/SGS/SESA
Representação do COSEMS/PR	
- Edvin Javier Boza Jimenez	Curitiba
<ul> <li>Cristiane Martins Pantaleão</li> </ul>	Ubiratã
- Denise Liell	Toledo
<ul> <li>Maria de Fátima Akemi Tomimatsu</li> </ul>	Londrina
- Maria da Penha Marques Sapata	Maringá

- **3.** a indicação da Região Metropolitana de Curitiba, como a região inicial para a implementação da Rede Cegonha;
- **4.** a adesão dos demais municípios do Estado do Paraná, nos componentes Pré-Natal e Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança.